

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 010/2019

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DIA 29/10/2019 ÀS 09:00 HS.

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 08.715.392/0001-87



INDICE

1	HABILITAÇÃO JURÍDICA	3
1.1	Declaração Modelo 13	4
1.2	Declaração Modelo 10	5
1.3	CNPJ	6
1.4	Contrato Social	7 - 12
2	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	13
2.1	Certidão Conjunta de Tributos Federais e à dívida ativa da União	14
2.2	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado	15
2.3	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município	16
2.4	Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS	17
2.5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	18
3	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	19
3.1	Certificado de Registro da Empresa no CREA	20
3.2	Certificado de Registro do Profissional no CREA	21
3.3	Declaração Modelo 2	22
3.4	Declaração Formal de Dispensa	23
3.5	Certidão de Capacidade Técnica Empresa	24 - 34
3.6	Declaração Modelo 4	35
3.7	Certidão de Capacidade Técnica Engenheiro	36 - 46
3.8	Vínculo Empregatício Profissional	47 - 48
3.9	Relação Equipamentos Lote 01	49
3.10	Cronograma Lote 01	50
4	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA	51
4.1	Capacidade Financeira	52
4.2	Balanço	53 - 65
4.3	Certidão de Falências e Concordatas	66
4.4	Certidão da Junta	67
4.5	Declaração Modelo 6	68



de
est. 17

❖ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

012003

DECLARAÇÃO

Ref. : Edital de Concorrência nº 010/2019

Objeto : Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário da presente, a senhora **STELLA MARIS RESENDE**, representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 29 de Novembro de 2019

STELLA MARIS RESENDE
Diretora
RG n.º 6.861.375-2/PR e CPF n.º 338.575.201-91



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Concorrência nº 010/2019

Eu, **STELLA MARIS RESENDE**, RG **6.861.375-2**, legalmente nomeado representante da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ **08.715.392/0001-87**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº **010/2019**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, 8º inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Curitiba, 29 de Novembro de 2019



STELLA MARIS RESENDE

Diretora

RG n.º 6.861.375-2/PR e CPF n.º 338.575.201-91

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.715.392/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/03/2007			
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA,		NÚMERO 81	COMPLEMENTO SALA B
CEP 81.510-350	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SM.RESENDE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3262-8435 / (41) 3262-8435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2019** às **20:05:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
ATO CONSTITUTIVO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na AV. Visconde Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 – Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, com sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Sala B – Bairro Guabirota - CEP 81.510-350 – Curitiba PR., inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87, com seu Ato Constitutivo primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 6 00193253, resolve por este instrumento de alteração de modificar o Ato Constitutivo primitivo, ao qual se obrigada a Titular de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002, de 10/01/2002, do Código Civil, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de **RS 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais)** divididos em **722.000 (setecentas e vinte e duas mil)** quotas de **RS 1,00 (hum reais)** cada uma, fica elevado para **RS 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)**, divididos em **1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil reais)** quotas de **RS 1,00 (hum real)** cada, ficando assim distribuído:

- a) **Stella Maris Resende:** possuía na Eireli **RS 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais)** divididos em **722.000 (setecentas e vinte e duas)** quotas de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma passa a ter **1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil reais)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, no valor total de **RS 1.600.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais)**, sendo um aumento de **RS 878.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais)** integralizados com lucros acumulados em **31/12/2015**.

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, a Titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600774316. NIRE: 41600193253.
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
ATO CONSTITUTIVO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – Guabirota - CEP 81.510-350 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87 com Ato Constitutivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41 6 00193253, resolve por este instrumento consolidar Ato Constitutivo, conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o nome empresarial de: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da Eireli é : **Construção e Manutenção de Obras Rodoviárias, Ferroviárias, Aeroviárias, e Civas, Consultoria, Supervisão, Elaboração de Projetos, Execução de Serviços de Apoio Técnico em Obras de Engenharia Civil, Locação de Mão de Obra em Geral, Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos, Loteamento de Imóveis próprios, Construção, Incorporação e Venda de Empreendimentos Imobiliários Próprios e de Terceiros.**

CLAUSULA TERCEIRA: A Eireli tem sua sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – CEP 81.510-350 Bairro Guabirota – Curitiba – PR.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da Eireli é indeterminado, iniciando suas atividades em 05/03/2007.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600774316. NIRE: 41600193253.
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
ATO CONSTITUTIVO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CLAUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), divididos em 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuido:

SOCIOS	Nº QUOTAS	%	RS
a) Stella Maris Resende	1.600.000	100,00	1.600.000,00
Total	1.600.000	100,00	1.600.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a titular **STELLA MARIS RESENDE, individualmente**, será no entanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros, facultada retirada mensal a titulo de Pro Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA A Eireli manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão, o qual compete elaborar os ante projetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste, admissão e demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários às obras, enfim tudo o mais convier para fiel desempenho das leis que regem a espécie.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600774316. NIRE: 41600193253.
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
ATO CONSTITUTIVO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, ante projetos, projetos, memórias, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura dos respectivo responsável técnico, assim como o número de sua carteira profissional e menção de seu título de formatura.

CLÁUSULA NONA: Por se tratar de empresa que pretende explorar engenharia civil, cujas atividades são regulamentadas por leis federais que regem o exercícos de engenharia, da arquitetura e da agronomia, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis pertinentes ao assunto, criando ou modificando as suas cláusulas contratuais desde que seja determinado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia da Sétima Região a qual está subordinada.

CLÁUSULA DÉCIMA : A Eireli em todas as suas obras e serviços, obrigatoriamente, fará fixar placa indicativa de sua responsabilidade, cumprindo normas instituídas, pelo Ato nº 14 de 23 de abril de 1967, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Eireli, obrigatoriamente, fará anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, todos os contratos para obras e serviços, firmando ou verbalmente acertados, em cumprimento às disposições do Ato nº 20 de 24 de setembro de 1962, do próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, a titular declara ainda que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600774316. NIRE: 41600193253.
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
ATO CONSTITUTIVO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros e as perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

E por assim estar justo e contratado, lavra, data, e assina juntamente com duas testemunhas o presente instrumento devidamente rubricado pelo titular, e em uma via, obrigando-se fielmente e por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Curitiba PR., 06 de junho de 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600774316. NIRE: 41600193253.
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
ATO CONSTITUTIVO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

STELLA MARIA RESENDE

Testemunhas:

a)
PAULO JOSÉ BREDA BELICH
RG. 5073.224-0 SSP/PR
CPF. 836.408.945-87

b)
Iliane Fetterini
RG 4163970-9
SSP/PR
CPF 603.820.233-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.
PROTOCOLO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600774316. NIRE: 41600193253.
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

00012



Fl.

2

❖ **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

8

00013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**
CNPJ: **08.715.392/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:26 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2020.
Código de controle da certidão: D448.74AB.5CE1.9D87
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

0 0014



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020853868-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.715.392/0001-87**
Nome: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **21/02/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME

CNPJ: 08.715.392/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 523378-2

ENDEREÇO: R. CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de **Pessoa** Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 292776/2019

EMITIDA EM: 04/09/2019

VÁLIDA ATÉ: 01/01/2020 *TV*

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AE26.017F.14FA.4A11-6.A2C1.964F.A3A1.CDC2-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> -link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

00010



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.7:5.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
Endereço: R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA 81 SALA B / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2019 a 10/12/2019

Certificação Número: 2019111102095959966565

Informação obtida em 25/11/2019 19:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Large handwritten scribble

Handwritten initials

Handwritten mark

010017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.715.392/0001-87

Certidão nº: 183353580/2019

Expedição: 11/09/2019, às 10:52:14

Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



du

de

❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156595/2019

Validade: 01/02/2020

Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

CNPJ: 08715392000187

Num. Registro: 50896

Registrada desde : 11/01/2011

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Endereço: RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B GUABIROTUBA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81510350

Objetivo Social:

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira: PR-143184/D Data de Expedição: 05/01/2015

Desde: 28/03/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 410731/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/11/2019 20:00:20

O dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156597/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-143184/D

Registro Nacional : 1713902877

Registrado(a) desde : 05/01/2015

Filiação : NERY MARIA

JAQUELINE MANFROI MARIA

Data de Nascimento : 20/07/1992

Carteira de Identidade : 97217912

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 08328938979

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Diplomação : 17/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 410734/2019.

Emitida via Internet em 25/11/2019 20:01:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C 3021

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref: Edital de Concorrência nº 010/2019

O signatário da presente, a senhora **STELLA MARIS RESENDE** representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Curitiba, 29 de Novembro de 2019



STELLA MARIS RESENDE

Diretora

RG n.º 6.861.375-2/PR e CPF n.º 338.575.201-91

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 010/2019

Objeto: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Nome da Empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ nº: 08.715.392/0001-87

Endereço: Rua Capitão João Ribas de Oliveira 81, Sala B, Guabirota, Curitiba, Paraná

Fone: (41)3262-8435

Fax: (41)3262-8435

E-mail: sm.resende@hotmail.com

O representante técnico da **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** Sr. **HUMBERTO MANFROI MARIA**, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 143184/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 29 de Novembro de 2019



HUMBERTO MANFROI MARIA
Eng. Civil
CREA/PR 143184/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES

Carteira Profissional: RJ-12397/D
Acervo Técnico Nº.: **10824/2011**
Selos de autenticidade: **A 001.947**

RNP Nº: 2005571059
Protocolo Nº.: **2011/00239241**

00024



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADALBERTO ANDRADE FERNANDES

Carteira Profissional: RJ-12397/D

RNP Nº.: 2005571059

Acervo Técnico Nº.: 10824/2011

Protocolo Nº.: 2011/00239241

Selos de autenticidade: A 001.947

ART N°.....:20112663062 0..... Registrada:01/07/2011.....

ART Co-Respons..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora...:S. M. RESENDE & CIA LTDA - ME.....

Contratante(s).....:MATTOS E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 77.884.427/0002-05.....

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....

Dimensão.....:17.000,00 M2..... Área Existente:0,00 M2.....

Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....

Dados Complementares:0,00.....

Local da Obra.....:RUA DA ESTAÇÃO, SN CENTRO.....

Município/Estado....:INACIO MARTINS/PR.....

Data de Início.....:04/04/2011..... Data de Conclusão:25/06/2011.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...:.....

Observação.....:.....

Handwritten mark resembling the number 2.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials or mark.

Handwritten number 00025.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES

Carteira Profissional: RJ-12397/D

RNP Nº.: 2005571059

Acervo Técnico Nº.: **10824/2011**

Protocolo Nº.: **2011/00239241**

Selos de autenticidade: **A 001.947**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00239241.

Emitida via Internet em 22/08/2011 15:50:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MATTOS & CIA LTDA.

Rua da Estação, s/n - Centro - CEP 85.155-000

Inacio Martins - Parana

CNPJ - 77.884.427/0002-05



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

MATTOS & CIA LTDA., por intermédio de seu representante o Sr. Jorge Antonio Rodrigues dos Santos, **CERTIFICA** para os devidos fins de direito que **S.M. RESENDE & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua João Ribas de Oliveira, 81 - Sala B, na Vila Guabirota, na cidade de Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, executou para esta Empresa os Serviços de Implantação do Parque Industrial de nossa propriedade, localizado no Município de Inácio Martins - Paraná, compreendendo:

CONTRATO: PARTICULAR
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
DATA DE INÍCIO: 04/04/2011
DATA DO TÉRMINO: 25/06/2011
VALOR CONTRATUAL: R\$ 422.005,00
ART: 20112663062

Descrição	Unid.	Quant. Exec.
TERRAPLENAGEM		
Desmatamento e Limpeza	m ³	12.000,00
Escavação Carga e Transporte Mat. 1ª Cat.	m ³	9.700,00
Escavação Carga e Transporte Mat. 2ª Cat.	m ³	8.450,00
Escavação Carga e Transporte Mat. 3ª Cat.	m ³	5.600,00
OBRAS DE ARTE CORRENTE		
Dreno com Brita	m	260,00
Escavação de Valas de Drenagem	m ³	210,00
Corpo de BSTC Ø 0,40 m	m	355,00
Corpo de BSTC Ø 0,60 m	m	70,00
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e Compactação do SubLeito	m ²	17.000,00
Sub-Base de Macadame Travado com Bica Corrida	m ³	3.400,00

EQUIPE TÉCNICA

Declaramos ainda que atuou na obra o Engenheiro abaixo relacionado:

NOME COMPLETO	PERIODO DE PARTICIPAÇÃO	FUNÇÃO
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES	04/04/2011 a 25/06/2011	ENGº RESP. TÉCNICO

Inacio Martins, 01 de Julho de 2011

Reconhecemos por semelhança o [assinatura] e o [assinatura] assinado e rubricado por [assinatura] em [assinatura] em Teste.

MATTOS & CIA LTDA.
CNPJ 77.884.427/0002-05

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 001.947



CARTÓRIO INACIO MARTINS
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
FONE: (41) 3667-1900

Reconhecemos por semelhança o [assinatura] e o [assinatura] assinado e rubricado por [assinatura] em [assinatura] em Teste.

JERCEY BASTOS CUTI
Tabelião e Oficial Designado
CPF: 255.029.645-12



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JUAREZ ARCOSTA FERREIRA

Carteira Profissional: PR-9956/D

Acervo Técnico Nº.: **2407/2018**

Selos de autenticidade: **A 057465**

RNP Nº: 1704332257

Protocolo Nº.: **2018/00156378**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JUAREZ ARCOSTA FERREIRA

Carteira Profissional: PR-9956/D

Acervo Técnico Nº.: **2407/2018**

Selos de autenticidade: **A 057465**

RNP Nº.: 1704332257

Protocolo Nº.: **2018/00156378**

ART Nº.....: 20142135773 0..... Registrada: 02/06/2014.....
 Empresa Executora....: S. M. RESENDE & CIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
 76.205.640/0001-08.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 Dimensão.....: 10.664,54 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV. RIO GRANDE DO SUL, RUA ZACARIAS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado....: DOIS VIZINHOS/PR.....
 Data de Início.....: 04/06/2014..... Data de Conclusão: 25/08/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PAV. ASFALTICA COM CBUQ, SERVIÇOS DE RECAP. ASFALTICO
 COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. AV. RIO
 GRANDE DO SUL, RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, RUA
 GETULIO VARGAS E RUA WENCESLAU BRAZ.....
 Observação.....:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JUAREZ ARCOSTA FERREIRA

Carteira Profissional: PR-9956/D

Acervo Técnico Nº.: **2407/2018**

Selos de autenticidade: **A 057465**

RNP Nº.: 1704332257

Protocolo Nº.: **2018/00156378**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00156378.

Emitida via Internet em 03/05/2018 16:09:00 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **S. M. RESENDE & CIA LTDA.**, CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Contrato nº 071/2014**, sob o regime de empreitada pör valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, RUA GETULIO VARGAS E RUA WENCESLAU BRAZ COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 781836/2012 M. CIDADES.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Juarez Arcosta Ferreira, CREA PR - 9956/D, regularizados pela ART/RRT nº 20142135773, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 10.664,54M²

Data de Início: 04/06/2014

Data de Conclusão: 25/08/2016

Local da Obras:

- AVENIDA RIO GRANDE DO SUL (Entre a Rua Santa Catarina até a Rua José de Alencar)
- RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS (Entre a Rua Presidente Getúlio Vargas + 260,00m)
- RUA GETULIO VARGAS (Entre a Rua do Comércio e a Rua Prudente de Moraes)
- RUA WENCESLAU BRAZ (Entre a Av. Bento Munhoz Rocha Neto e a Rua Inez Pinzon)

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

22

Handwritten signature and initials in blue ink.

00031

Handwritten mark or signature in blue ink.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.
1	PLACA DE OBRA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00 X1,25	M²	2,50
2	RUA WENCESLAU BRAZ		
2.1	RECAPE ASFÁLTICO		
2.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	3.085,76
2.1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	1.542,88
2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (35 KM)	TXKM	9.450,14
2.1.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REPERFILAMENTO 4,00 CM	T	154,29
2.1.5	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA DE ROLAMENTO 3,00 CM	T	115,72
2.2	SINALIZAÇÃO		
2.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	58,17
3	RUA ZACARIAS VASCONCELOS		
3.1	DRENAGEM		
3.1.2	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO (0,60X0,60/1,50m)	UNID.	8,00
3.1.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M³	30,80
3.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M (Boca de Lobo 1,00 x 1,00)	M³	12,00
3.1.5	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO COM RETROS ESCAVADEIRA INCLUINDO REMLIÇÃO DE PAVIMENTO PROFUNDIDADE 1,00 METROS	M	28,00
3.1.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO = 800MM, SIMPLES OU ARMADO,JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	12,00
3.1.7	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-3 PB NBR-8890/2007 DN 800 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	12,00
3.1.8	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	164,00
3.1.9	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS2 PB NBR-8890 DN 600MM P/ÁGUAS PLUVIAIS	M	164,00
3.1.10	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIÂMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO,SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	68,00
3.1.11	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS1 PB NBR-8890 DN 400 MM P/ÁGUAS PLUVIAIS	M	68,00
3.1.12	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM SOLO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M³	324,00
3.1.13	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECÂNICO	M³	162,00
3.2	RECUPERAÇÃO DE BASE		
3.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO PROFUNDIDADE 0,30 m (DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PARA REPAROS NOS PROBLEMAS DO PAVIMENTO EXISTENTE)	M³	35,11

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA MATERIAL RETIRADO DMT 15KM	M3XKM	526,70
3.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.005,44
3.2.3	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO ESPESSURA 0,15 CM (RECONSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO NOS LOCAIS ONDE SERÁ EXECUTADA DRENAGEM - 30 M2 - E NOS REPAROS NECESSÁRIOS DA BASE - 300 M2)	M³	150,82
3.2.4	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO ESPESSURA 0,15 CM (RECONSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO NOS LOCAIS ONDE SERÁ EXECUTADA DRENAGEM - 30 M2 - E NOS REPAROS NECESSÁRIOS DA BASE - 300 M2)	M³	150,82
3.2.5	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M²	1.005,44
3.2.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	9.397,05
3.3	RECAPÉ ASFÁLTICO		
3.3.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	5.618,36
3.3.2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M²	3.595,28
3.3.3	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	TXKM	16.419,21
3.3.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REPERFILAMENTO 4,00 CM	T	459,86
3.3.5	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA DE ROLAMENTO 3,00 CM	T	123,57
4	RUA GETULIO VARGAS		
4.1	TERRAPLANAGEM		
4.1.1	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M²	1.660,00
4.1.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVICO REVESTIMENTO PRIMARIO, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 800 ATE 1.000 M PROFUNDIDADE 0,20 CM	M3	332,00
4.2	PAVIMENTAÇÃO		
4.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.660,00
4.2.2	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO ESPESSURA 0,15 CM	M³	249,00
4.2.3	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO ESPESSURA 0,15 CM	M³	249,00
4.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	21.790,00
4.2.5	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M²	1.660,00
4.2.6	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	1.660,00
4.2.7	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA DE ROLAMENTO 6,00 CM	T	249,00
4.2.8	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	TXKM	8.715,00
4.3	MEIO-FIO		
4.3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	313,18

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

CRIA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

00033

Município



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



4.4	SINALIZAÇÃO		
4.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	58,13
4	AV. RIO GRANDE DO SUL		
4.1	RECAPE ASFÁLTICO		
4.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M²	5.264,09
4.1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M²	5.264,09
4.1.3	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA	TXKM	18.424,32
4.1.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA DE ROLAMENTO 4.00 CM	T	526,41
4.2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO		
4.2.1	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO 4,00CM	M3	35,85
4.2.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1.254,88
4.2.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M²	896,34
4.2.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M²	896,34
4.2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA	TXKM	3.137,19
4.2.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA DE ROLAMENTO 4.00 CM	T	89,63
4.3	SINALIZAÇÃO - AV. RIO GRANDE DO SUL		
4.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	140,60

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.


Raul Camilo Isotton
 Prefeito Municipal


Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-133392/D
 ART Cargo Função 20172452653

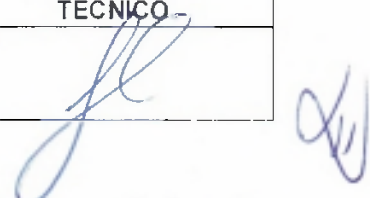
Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 133392/D



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref: Edital de Concorrência nº.010/2019 .

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	Humberto Manfroi Maria	Engº Civil	PR- 143184/D	05/01/2015	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 29 de Novembro de 2019



STELLA MARIS RESENDE

Diretora

RG n.º 6.861.375-2/PR e CPF n.º 338.575.201-91





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**

Selos de autenticidade: **A 051724**

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00316051**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**

Selos de autenticidade: **A 051724**

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00316051**

ART Nº.....: 20173768417 0..... Registrada: 30/08/2017.....
 ART Substituída.....: 20161853864 0.....
 Empresa Executora.....: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
 76.205.640/0001-08.....
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUMAMENTO.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 44.470,43 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares.....: 0,00.....
 Local da Obra.....: VIAS URBANAS E RURAIS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado.....: DOIS VIZINHOS/PR.....
 Data de Início.....: 20/04/2016..... Data de Conclusão: 19/04/2017.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO
 DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM
 CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO
 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.....
 Observação.....:



Handwritten signature

Handwritten signature and initials

0-0037



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira Profissional: PR-143184/D

RNP Nº.: 1713902877

Acervo Técnico Nº.: **4822/2017**Protocolo Nº.: **2017/00316051**Selos de autenticidade: **A 051724**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00316051.

Emitida via Internet em 11/06/2019 10:21:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

051724



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Ata de Registro de Preços nº 122/2016**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfroi Maria, CREA PR – 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	32.841,41
1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	44.378,19
1.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL	T	4.023,72

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

(Handwritten signature)



Município de

Dois Vizinhos



Estado do Paraná

1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 35KM	TXKM	140.830,22
-----	---	------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	92,24
2.1.2	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM	M3	29,00
2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)	M3XKM	642,57
2.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,24
2.1.5	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.6	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL PETREO DMT 35 KM)	M3XKM	1.015,07
2.1.8	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	92,24

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.

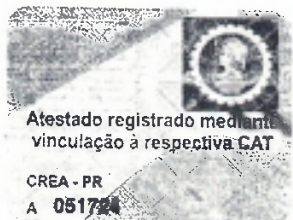

Raul Camilo Isotton
 Prefeito Municipal




Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-133392/D

Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 133392/D

ART Cargo Função 20172452653



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

050040



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: **4800/2017**

Selos de autenticidade: **A 051716**

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: **2017/00314511**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira Profissional: PR-143184/D

Acervo Técnico Nº.: 4800/2017

Selos de autenticidade: A 051716

RNP Nº.: 1713902877

Protocolo Nº.: 2017/00314511

ART Nº.: 20161525646 0 Registrada: 12/04/2016
 Empresa Executora...: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
 76.205.640/0001-08
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
 Dimensão.....: 742,60 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N CENTRO
 Município/Estado...: DOIS VIZINHOS/PR
 Data de Início.....: 18/04/2016 Data de Conclusão: 01/02/2017
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
 SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA,
 DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA
 ESQUINA COM A AVENIDA DEDI BARICHELO MONTANGER
 Observação.....:

215

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 42.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**HUMBERTO MANFROI MARIA**

Carteira Profissional: PR-143184/D

RNP Nº.: 1713902877

Acervo Técnico Nº.: **4800/2017**Protocolo Nº.: **2017/00314511**Selos de autenticidade: **A 051716**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00314511.

Emitida via Internet em 26/03/2019 14:10:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

051716



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Contrato nº 022/2016**, sob o regime de empreitada pôr valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA ESQUINA COM AVENIDADE PREFEITO DEDI BARRICHELLO MONTAGNER NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfroi Maria, CREA PR – 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20161525646, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 742,60 M²

Data de Início: 18/04/2016

Data de Conclusão: 01/02/2017

Local da Obras:

- RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA (Entre as Ruas: Av. Prefeito Dedi Barrichello Montagner e Rua Souza Naves)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	TERRAPLANAGEM PAVIMENTO E CALÇADA		
	TERRAPLANAGEM		
1.1	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO CALÇAMENTO OU CALÇADAS	M2	295,30
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA E= 20 CM	M2	488,30
1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	10,479,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

M. Manfroi



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1.4	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	120,00
1.5	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA	M3	210,30
2	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	413,10
2.2	COMPACTAÇÃO MECANICA DE SUBLEITO A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	165,24
2.3	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	61,96
2.4	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	61,97
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	4.337,55
2.6	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	413,10
2.7	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	413,10
2.8	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL	T	51,64
2.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.807,30
2.10	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	171,30
2.11	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	M	171,30
2.12	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60 (COMPLETA)	UN	2,00
2.13	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE-PS1, MACHO/FEMEA, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	15,00
2.14	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 300MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	15,00
2.15	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA	M3	45,00
2.16	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	22,50
3	CALÇADA E PASSEIOS		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	329,50
3.2	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTAÇÃO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	206,50
3.3	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL DIRECIONAL OU ALERTA, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTAÇÃO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	6,30

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
AFRÉDIO DE OLIVEIRA JUNIOR*Marcos*

00045



Município de

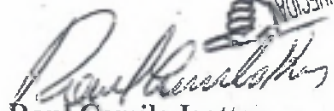
Dois Vizinhos


Estado do Paraná



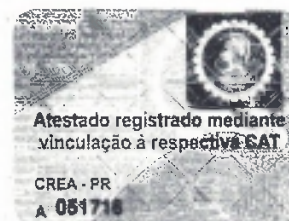
3.4	RAMPA PNE. EM PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	7,00
3.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M3	1,50
3.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	125,00

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.


Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal


Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA PR-133392/D
ART Cargo Função 20172452653

Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA-PR 133392/D



0700409

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** e de outro lado **HUMBERTO MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81 sala B - Bairro Guabirota, Curitiba-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **STELLA MARIS RESENDE**.

CONTRATADO: **HUMBERTO MANFROI MARIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº. 9.721.791-2, inscrito no CPF sob o nº. 083.289.389-79 e no registro profissional do CREA-PR 143184-D, com endereço residencial na Rua Urubici, 38, Salto do Lontra-PR, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente consiste na prestação, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, dos serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica na área de engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela **CONTRATANTE**, conforme suas necessidades.

2.2 - O contratado prestará os serviços a serem executados respeitando a carga máxima de 4 horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O **CONTRATADO** desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira e segunda com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**.

3.2 - Responsabilizar-se-á o **CONTRATADO** por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

3.3 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a **CONTRATANTE**, podendo o **CONTRATADO** prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se o **CONTRANTE** a fornecer ao **CONTRATADO** todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) mensais, a serem pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.



4.3 - O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal ao ano de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2016, por prazo determinado de 4 (quatro) anos, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2016.


SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CONTRATANTE


HUMBERTO MANFROI MARIA
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 010/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

OBRA: TRINCHEIRA

PROponente: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Lote nº	Veículo/Máquina Equipamento	Marca/modelo	Forma de aquisição (próprio alugado)	Ano fabricação	Quant.	Estado de manutenção
1	Caminhão	Ford Cargo 2628E	Proprio	2009	6	bom
1	Usina de Asfalto	Terex	Proprio	2005	1	bom
1	Rolo Compactor Liso Tandem	Dinapac	Proprio	2001	1	bom
1	Distribuidor de Agregados	URSUS	Proprio	2000	1	bom
1	Placa Vibratória	Maquita	Proprio	2009	1	bom
1	Maquina para Corte de Asfalto	Maquita	Proprio	2010	1	bom
1	Espargidor	Volkswagen 13130	Proprio	1985	1	bom
1	Mini Carregadeira	Bobcat S570	Proprio	2018	1	bom
1	Micro Onibus	Iveco Cit Class	Proprio	2009	1	bom
1	Motoniveladora	Cat 140G	Proprio	1995	1	bom
1	Caminhão Pipa	MB 1519	Proprio	1986	1	bom
1	Sapo Compactador	Wacker	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Pneu	Cat CS 533-E	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Liso	CAT - CB 434D	Proprio	1995	1	bom
1	Pá Carregadeira	CAT 924	Proprio	2005	1	bom
1	Caminhão Para Pintura de Faixas		Alugado		1	bom
1	Retroescavadeira	CAT-416-E	Proprio	2009	1	bom
1	Escavadeira	320D	Proprio	2012	1	bom
1	Perfuratriz	PW 126	Proprio	2007	1	bom
1	Martelete	Dewalt	Proprio	2013	1	bom
1	Betoneira	Possamai	Proprio	2013	1	bom
1	Guindaste		Alugado		1	bom
1	Formas para Concretagem (Metálicas)	-	Proprio	-	gl	bom
1	Escoramento Metálico	-	Proprio	-	gl	bom

OBS: relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel e outros) na(s) obra(s) do lote.

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

Curitiba, 29 de Novembro de 2019


STELLA MARIS RESENDE
 DIRETORA
 RG - 6.861.375-2 SSP/PR


HUMBERTO MANFROI MARIA
 CREA/PR 143184/D



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS												
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 010/2019												
PROPOSTANTE: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI												
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS												
Objeto: Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.												
LOTE: 01												
										ÁREA CONSTRUÍDA	59,40 m2	
										PRAZO DE EXECUÇÃO	300 dias	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)										
		VEÍC., MÁQUINAS E EQUIP. DISPONÍB.	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
1	Vibroacabadora	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	Caminhão	Utilização										
		Quantidade	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3	Usina de Asfalto	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	Rolo Compactor Liso Tandem	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Distribuidor de Agregados	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	Placa Vibratória	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Máquina para Corte de Asfalto	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	Espargidor	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
9	Mini Carregadeira	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
10	Micro Ônibus	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
11	Motoweladora	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	Caminhão Pico	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	Sapo Compactador	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
14	Rolo Pneu	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	Rolo Liso	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
16	Pa Carregadeira	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
17	Caminhão Para Pintura de Faixas	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
18	Retrocavadeira	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
19	Escavadeira	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
20	Perfuratriz	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21	Martelete	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
22	Betonera	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
23	Guindaste	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
24	Escoramento Metálico	Utilização										
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Curitiba, 29 de Novembro de 2019

STELLA MARIA RESENDE
 Diretora
 RG - 6.969.371

HUMBERTO MANFROI MARIA
 REA/PR 143184/D

Handwritten signatures and initials: "de", "r", "G", "509".



Handwritten signature in blue ink.

Large, illegible handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials "sf" in blue ink.

❖ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

Handwritten signature in blue ink.

0-0051

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Edital Concorrência 010/2019

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

ILG= Índice de Liquidez Ger

ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{10.430.938,57}{502.168,77 + 524.060,77} = \frac{10.430.938,57}{1.026.229,54}$$

ILG= 10,16

ILC = Índice de Liquidez Corrente

ILC = AC / PC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{10.430.938,57}{502.168,77}$$

ILC= 20,77

SG= Solvência Geral

SG= (AC+ AP + RLP)/(PC+ELP)

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Permanente} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{10.430.938,57 + 2.128.337,08}{502.168,77 + 524.060,77} = \frac{12.559.275,65}{1.026.229,54}$$

SG= 12,24

Curitiba, 29 de Novembro de 2019

STELLA MARIS RESENDE
Diretora
RG 6.861375-2 - CPF/PR

ILIANE FELTRIN
CRCPR 029358/0-0
RG 4.163.970-

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	60382023900	ILIANE FELTRIN 60382023900 S M RESENDE	199361599096679343	26/10/2017 a 25/10/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI 08715392000187	783926002655969350	18/08/2018 a 17/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.
82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2019 às 16.01:08
59.72.2D.4D.C3.B4.A9.07
CD.C6.4F.D4.EC.6B.E5.
B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

sf

Handwritten signature and initials.

00053

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 12



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 NIRE 41600193253
 CNPJ 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem 12
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Município Curitiba
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/03/2007
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 761

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Número de ordem 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 761
 Data de início 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

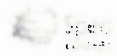
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

0 0054

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.352.737,66	R\$ 12.559.275,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.552.853,86	R\$ 10.430.938,57
DISPONIVEL		R\$ 11.232.853,86	R\$ 10.022.509,45
CAIXA		R\$ 83.861,52	R\$ 46.295,31
CAIXA		R\$ 83.861,52	R\$ 46.295,31
BCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.269.868,21	R\$ 283.450,97
BCO DO BRASIL APLICACOES		R\$ 1.169.098,93	R\$ 244.479,77
BCO DO BRASIL TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 100.769,28	R\$ 38.971,20
CLIENTES LOTEAMENTO JD ASCARI		R\$ 325.860,36	R\$ 0,00
CLIENTES LOTEAMENTO JD ASCARI		R\$ 325.860,36	R\$ 0,00
ADIANT SOCIOS SCP JD ASCARI		R\$ 9.553.263,77	R\$ 9.692.763,17
CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI		R\$ 1.724.060,00	R\$ 1.839.060,00
TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS		R\$ 1.912.941,47	R\$ 1.912.941,47
DIRCEU ASCARI		R\$ 2.177.400,00	R\$ 2.177.400,00
MI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 1.868.500,00	R\$ 1.868.500,00
S M RESENDE CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 1.870.362,30	R\$ 1.894.861,70
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 320.000,00	R\$ 408.429,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 88.429,12
MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA		R\$ 0,00	R\$ 88.429,12
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.799.883,80	R\$ 2.128.337,08
INVESTIMENTOS		R\$ 361.277,72	R\$ 300.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 61.277,72	R\$ 0,00
BCO DO BRASIL CONSORCIOS		R\$ 61.277,72	R\$ 0,00
PARTIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SCP LOTEAMENTO FOZ DO IGUAÇU		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.267.910,90	R\$ 1.657.641,90
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 1.267.910,90	R\$ 1.657.641,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 700.000,00	R\$ 945.500,00
VEICULOS LEVES E PESADOS		R\$ 967.390,00	R\$ 1.219.890,00

ds

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

07.0055

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (399.479,10)	R\$ (507.748,10)
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 170.695,18	R\$ 170.695,18
INVESTIMENTOS EM OBRAS SCPs		R\$ 170.695,18	R\$ 170.695,18
SCP LOTEAMENTO JARDIM ASCARI		R\$ 170.695,18	R\$ 170.695,18
PASSIVO		R\$ 13.352.737,66	R\$ 12.559.275,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 629.159,87	R\$ 502.168,77
FORNECEDORES		R\$ 629.159,87	R\$ 502.168,77
FORNECEDORES		R\$ 591.593,66	R\$ 400.819,87
FORNECEDORES		R\$ 591.593,66	R\$ 400.819,87
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 37.566,21	R\$ 33.495,88
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.865,41
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.609,57
CSLL A RECOLHER		R\$ 17.468,02	R\$ 3.067,05
IRPJ A RECOLHER		R\$ 20.098,19	R\$ 19.953,85
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 67.853,02
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 38.628,82
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.616,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.424,83
PRO LABORE		R\$ 0,00	R\$ 4.183,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 180.400,33	R\$ 524.060,77
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 180.400,33	R\$ 524.060,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 180.400,33	R\$ 524.060,77
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 180.400,33	R\$ 524.060,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.543.177,46	R\$ 11.533.046,11
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.627.250,00	R\$ 1.627.250,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
AJUSTE PATRIMONIAL		R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00
REAV DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00
RESERVAS		R\$ 4.584.702,90	R\$ 3.574.571,55
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 4.584.702,90	R\$ 3.574.571,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

Handwritten initials: J, S, P

Large handwritten signature in blue ink.

0-0058

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.584.702,90	R\$ 3.574.571,55
CAPITAL INTEGRALIZADO SCP		R\$ 478.794,18	R\$ 478.794,18
CAPITAL SUBSCRITO SCPs		R\$ 478.794,18	R\$ 478.794,18
CAPITAL INTEGRALIZADO SPC JD ASCARI		R\$ 478.794,18	R\$ 478.794,18
RESULTADOS ACUMULADOS DE SCP		R\$ 5.852.430,38	R\$ 5.852.430,38
LUCROS E OU PREJUÍZOS DE SCPs		R\$ 5.852.430,38	R\$ 5.852.430,38
LUCROS OU PREJUÍZOS JD ASCARI		R\$ 5.852.430,38	R\$ 5.852.430,38

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

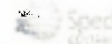
Handwritten mark

Handwritten mark

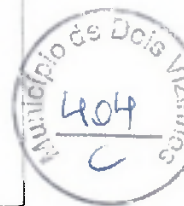
Handwritten mark

07-0057

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **08.715.392/0001-87**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.734.825,90
RECEITA BRUTA		R\$ 5.734.825,90
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 5.734.825,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (216.446,68)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (216.446,68)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (216.446,68)
(-) PIS		R\$ (37.276,37)
(-) COFINS		R\$ (172.044,78)
(-) ISSQN		R\$ (7.125,53)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.518.379,22
LUCRO BRUTO		R\$ 5.518.379,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.955.035,06)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.955.035,06)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (64.389,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (64.389,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.890.645,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.890.645,31)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 436.655,84
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.824,66
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.824,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (160.767,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (160.767,61)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ 589.598,79
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		R\$ (152.632,56)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (90.696,44)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (61.936,12)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (742.231,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

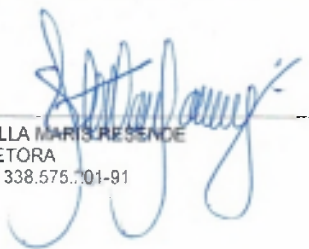
01-0058

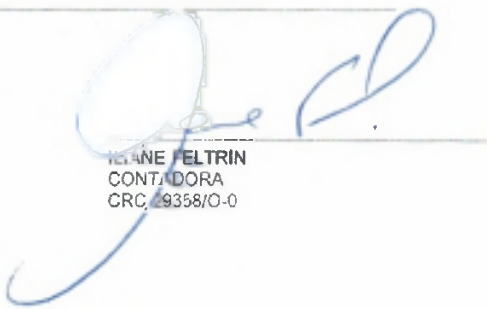
CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Saldo inicial de lucros acumulados	4.584.702,90
Ajustes de exercicios anteriores	0,00
Saldo ajustado	4.584.702,90
Reversão de reservas	0,00
Prejuizo líquido do exercicio	-742.231,35
Destinação do lucro	267.900,00
Lucros distribuídos	267.900,00
Saldo final de lucros acumulados	3.574.571,55
Dividendos por ação do capital social	0,00




STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.101-91


HELENE FELTRIN
CONTADOR(A)
CRC 29358/O-0



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Reserva Legal Ajuste Patrimonial	Reserva estatutária	Reserva para Contingências	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	1.600.000,00				27.250,00				3.574.571,55		5.201.821,55
OUTRAS ABRANGENCIAS											
CAPITAL A INTEGRALIZAR											
Transações de Capital com os Sócios											
Outras Transações de Capital											
Outros Resultados Abrangentes											
Saldos Finais	1.600.000,00				27.250,00				3.574.571,55		5.201.821,55

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF: 338.575.201-91

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0



000000

Consolidação: Estabelecimento

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	13.207.566,68
1.001	Recebimento de clientes	5.972.257,14
1.005	Juros recebidos	7.824,66
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	6.081.419,10
1.205	Pagamento a empregados	500.931,49
1.210	Pagamento de tributos	216.446,68
1.215	Juros pagos	160.787,61
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	267.900,00
2	INVESTIMENTO	498.000,00
2.001	Ativo imobilizado	498.000,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		13.705.566,68
Disponibilidades		
No início do Período		11.232.853,86
No final do Período		10.022.509,45
Variação		-1.210.344,41



STELLA M RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

ILIANE FELTRIN
CONTADORA
CRC 29358/O-0

0-0001

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Estabelecimento: 01 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - 08.715.392/0001-87

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CADASTRADA no CNPJ sob número 08.715.392/0001-87, constituída em 12/03/2007, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação e comércio de concreto, extração, britamento e comércio de pedras, areia industrial, e outros materiais para construção, aluguel de máquinas. Com sede no Município de Curitiba/PR, na Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Bairro Guabirocuba

NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primacia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)



Handwritten initials 'LJ'.

Large handwritten signature or scribble.

Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'g'.

Handwritten initials 'SP'.

Handwritten signature or scribble.

Handwritten mark resembling a stylized 'P'.

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018



Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1235/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração de Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico EME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: a conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:
Caixa R\$ 46.298,31

Bancos
Aplicações Financeiras R\$ 244.479,77
Títulos de Capitalização R\$ 39.971,20

Créditos a conta créditos é composta da seguinte forma:
Duplicatas a Receber R\$ 88.429,12
Adiantamento Socios Lot Jardim Ascaxi R\$ 9.692.763,17

00003

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Empréstimos de Terceiros: R\$ 320.000,00

NOTA 10: Investimentos: a empresa mantém investimentos a longo prazo junto as seguintes instituições.

Participações em Outras Empresas: R\$ 470.695,18

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2018	AQUISIÇÃO	E	DEPRECIACOES	ACUMULADAS
Máquinas e Equipamentos		R\$ 945.500,00			
Veículos Leves e Pesados		R\$ 1.219.890,00			
(-) Depreciações		R\$ 507.748,10			

NOTA 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 400.819,87

Obrigações Fiscais: compreendem as seguintes rubricas:

PIS A RECOLHER R\$ 2.865,41
COFINS A RECOLHER R\$ 3.609,57
CSLL A RECOLHER R\$ 3.067,35
IRPJ A RECOLHER R\$ 19.953,85

Encargos Sociais: compreendem as seguintes rubricas

SALARIOS A PAGAR R\$ 38.628,82
INSS A RECOLHER R\$ 18.616,37
FGTS A RECOLHER R\$ 6.424,83
PRO LABORE A PAGAR R\$ 4.163,90

NOTA 12: REALIZAVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Empréstimos e Financiamentos R\$ 524.060,77

NOTA 13: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.600.000 quotas no valor de R\$ 1,00



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

cada. A participação societária está assim dividida:

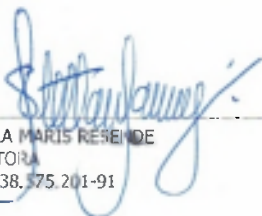
a) Stella Maris Resende Maria - ingressou na sociedade em 12/03/2007 como sócio com 100% do capital social e possui 1.600.000 quotas equivalentes a R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil)

Reservas de Lucros: Ajuste de Avaliação Patrimonial R\$ 27.250,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresentou o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:


Saldo Inicial em 01/01/2018	R\$ 4.584.702,90
Resultado do Período em 31/12/2018	R\$ (742.231,35)
Lucros Distribuídos aos Sócios	R\$ (267.900,00)
Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31/12/2018	R\$ 3.574.571,55
Capital Integralizado de SCS	
Saldo Final em 31/12/2018	R\$ 478.794,18
Lucros de SCS em 31/12/2018	R\$ 5.852.430,38




STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.375.201-91


S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
ILLAINE FELTRIN
CNC 29358/O-0





000085 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FPRO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA VANENTE
FERNANDA GALLASSINI



RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:



CNPJ.08.715.392/0001-87.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/11/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de novembro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrivente Juramentada

Assinatura manuscrita em azul

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Av. Jorge Schimmelpfong, 38 - Cep 85851-111 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfz.com.br

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento
neste ofício, nesta data, válida somente
para autenticação FUNARPEN aplicado em
conformidade com a Lei Estadual nº 13.228/2001, Art. 9º,
§ 1º. Em Teles. 26/11/2019
Foz do Iguaçu-PR, 26 de novembro de 2019

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrivente

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira
Escrivente

000000



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0019325-3	CNPJ 08.715.392/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2007	Data de Início de Atividade 05/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CAPITAO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81-SALA B, GUABIROTUBA, CURITIBA, PR, 81.510-350			
Objeto CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, AEROVIÁRIAS E CIVIS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS.			
Capital: R\$ 1.600.000,00 (UM MILHAO E SEISCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.600.000,00 (UM MILHAO E SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> STELLA MARIS RESENDE 338.575.201-91	Administrador Sim	Início do Mandato 20/04/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/07/2017 Número: 20175327718 Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2019



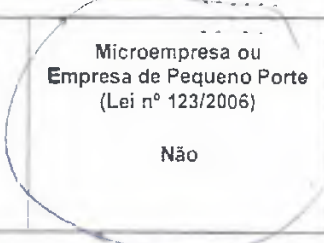
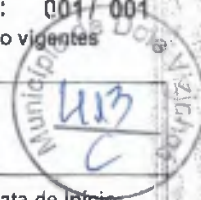
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
 Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Cep 85851-110 - Foz do Iguaçu - PR
 Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@nctn1foz.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício nesta data. Valido somente com selo de autenticidade FUNAPEN aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 12.200 Art. 2º § 1º, 2º e 3º, 0051. Em Teste da Viridade
 Foz do Iguaçu-PR, 26 de novembro de 2019.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira, Escrevente



Administrador

Início do Mandato

Término do Mandato

Sim

20/04/2015

XXXXXXXXXX

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira, Escrevente



000007




**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref: Edital de Concorrência 010/2019.

O signatário da presente, em nome da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 29 de Novembro de 2019



STELLA M. RESENDE
Diretora
RG n.º 6.861.375-2/PR e CPF n.º 338.575.201-91